



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Coronel João Franco de Camargo, 80, Centro - Jambeiro/SP
Tel: + 55 12 3978-2600 jambeiro.sp.gov.br administracao@jambeiro.sp.gov.br

LEI Nº 2068, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Praça Municipal “**ANTONIO CALOS ALMEIDA**”, e dá outras providencias.

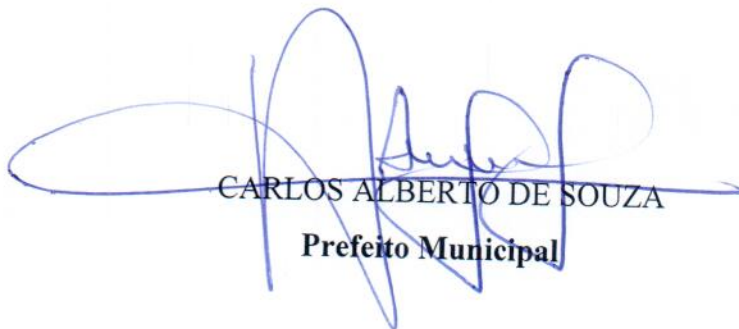
CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Inciso III do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será denominada **PRAÇA ANTONIO CARLOS ALMEIDA**, a Praça localizada no Jardim das Oliveiras com área de 2.500 metros quadrados.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 20 de Outubro de 2022.


CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal